

## NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Fui ao banco e ao colocar o cartão no caixa eletrônico, uma pessoa me abordou se identificando como funcionário. Desconfiei e ele saiu correndo. Reclamei na gerência e disseram que não podem fazer nada.

(Denise Martins, Copacabana)

## Banco é responsável?

Os bancos devem prezar pela segurança de quem está dentro das suas agências, ainda mais a segurança da clientela. A advogada Luciana Gouvêa pontua que desde 2006 há uma lei que dispõe sobre a implantação de mecanismos de proteção nas agências bancárias em todo o Estado do Rio de Janeiro, mas, por incrível que pareça em 2014, 211 agências bancárias foram multadas por falta de segurança e outros problemas, de acordo com essa legislação.

Segundo a Súmula 297 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Código de Defesa do Consumidor (CDC) é aplicável aos bancos que, portanto, têm o dever de assegurar a segurança dos consumidores dentro da agência bancária e consequentemente fora, nas proximidades do banco, para proteção da clientela do famoso ataque na "saidinha dos bancos". Ademais, além da segurança nos ambientes físicos, os bancos também são obriga-



Advogada Luciana Gouvêa

dos a ter instrumentos que garantam a segurança nas operações virtuais.

Tenha sempre cuidados com essas abordagens nas imediações dos terminais de autoatendimento. Se for precisar de ajuda, se certifique que trata-se de um funcionário da agência, saliente o advogado Átila Nunes, do serviço [www.reclamara-dianta.com.br](http://www.reclamara-dianta.com.br).

Casos resolvidos pela equipe do Reclamar Adianta: Fabiano Figueiredo (Vivo), Amélia Silva (Samsung), Marcele Perdigão (Arezzo).

Fale conosco: [odia@reclamara-dianta.com.br](mailto:odia@reclamara-dianta.com.br)  
WhatsApp: (21) 99328-9328

# Cinco ferros-velhos são interditados na Zona Norte

Operação prende cinco pessoas e apreende mais de uma tonelada de fio de cobre

CAROLINA MOURA  
[carolina.moura@odia.com.br](mailto:carolina.moura@odia.com.br)

Mais de uma tonelada de fio de cobre foi apreendida em cerca de dez ferros-velhos da Zona Norte do Rio, alvos de operação da Polícia Civil na manhã de ontem. Eles são identificados como os possíveis fornecedores de grandes recicladoras, sendo os primeiros a comprarem os materiais roubados das empresas de prestação de serviço público, além de estarem localizados em áreas com o maior número de crimes deste tipo. Até o fechamento desta edição, cinco estabelecimentos foram interditados e cinco pessoas, presas. A ação tinha como objetivo reprimir e prevenir ao comércio ilegal e furtos de materiais metálicos.

Acabar com a rota criminosa de roubos de cabos de cobre e outros equipamentos de concessionárias públicas, como baterias estacionárias, materiais de ferrovias, geradores, transformadores e placas metálicas, é uma das finalidades do desdobramento da operação 'Caminho do Cobre'.

Segundo a Polícia Civil, a Força-Tarefa pretende evitar a volta constante desse tipo de crime, tendo em vista que a legislação para a infração envolvendo furto e receptação de equipamentos de concessionárias permite que os res-



Agentes apreenderam mais de uma tonelada de fio de cobre durante operação da Polícia Civil

ponsáveis presos sejam soltos em pouco tempo, voltando a praticar os mesmos atos.

“É a segunda operação da Força-Tarefa criada especialmente para fiscalizar ferros-velhos e recicladores. Com a nova regulamentação em vigor, eles têm 90 dias para se adequar às exigências dela, vir aqui na DRF e solicitar a emissão de documento comprovando uma série de quesitos”, disse o delegado titular da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), Luiz Henrique Marques. “Após esse prazo de 90 dias, o estabelecimento não poderá funcionar sem essas documentações exigidas”, completou.

## FISCALIZAÇÃO

### Normas ambientais verificadas

Segundo o delegado Luis Henrique Marques, a operação também é uma demanda da sociedade por causa do crescente número de furtos de bens. Além de fiscalizar a origem dos materiais metálicos para o comércio de sucata, a DRF vai verificar a regularidade das normas ambientais nesses ferros-velhos e checar se há alguma irregularidade para ser investigada pelas Delegacias de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) e

de Defesa de Serviços Delegados (DDSD).

A operação também tem como objetivo orientar os donos dos ferros-velhos e recicladoras fiscalizadas a respeito da nova edição da Resolução nº 365 de 2022, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, que regulamentou a concessão de Registro de Autorização de Funcionamento (RAF) dos estabelecimentos que atuam nesse seguimento, em acordo com a Lei 9.169/2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**  
Processo de Despesas nº 014/2022

Em face do que estabelece o artigo 26, da Lei Federal de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, eu Alexandra Leone Peixoto, Secretária Municipal de Previdência Social, **torno público** para conhecimento de todos os interessados com base nos Pareceres da Doutra Procuradoria-Geral e Controladoria Geral, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação que tem como objeto a “Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de operacionalização da compensação financeira entre o RGPS e RPPS por um período de 60 (sessenta) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Previdência Social”, no valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), através da empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, inscrita no CNPJ, sob o nº **42.422.253/0001-01**. O presente feito está fundamentado no artigo 25, inciso I da Lei Federal de Licitações e Contratos nº. 8.666/93.

Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 26 de maio de 2022.

**Alexandra Leone Peixoto**  
Secretária Municipal de Previdência Social  
Matrícula nº 21/449

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Fundo Municipal de Assistência Social

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2022**

Processo Administrativo: nº 031/2022  
Pregão Presencial: nº 002/2022  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MERCADO LUIZA RC LTDA.  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício, agougue, em atendimento a Casa Abrigo, CRAS, CREAS e Programa Bolsa Família de Rio Claro, conforme Projeto Básico.  
Data da assinatura: 23/05/2022.  
Validade: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.  
Fundamentação: Edital do Pregão Presencial nº002/2022 – Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**Júlio César Rocha de Camargo Castro**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Matrícula PMRC 20/597

**SOLD EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO: 09 de junho de 2022, a partir das 09h30min. 2º LEILÃO: 20 de junho de 2022, a partir das 15h00min. (horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Bernini, nº 105, 4º andar, Edifício Bernini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ONLINE, nos termos da Lei nº 8.541/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 05/11/2020, firmado com o Fidejuntante Wellington Luis Correia de Lima, RG nº 21.840.490-3, DETRAN/RJ e CPF nº 093.115.977-67, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 906.507,16 (Novecentos e seis mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa 48, da Estrada dos Sete Riachos, nº 1.681, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, com área total de 147,69m², que compreende a fração ideal de 1/30 do terreno designado por lote 07, da Gleba I do PAU 26.305, com área de 23.615,00m², melhor descrito na matrícula nº 45809 do 12º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 0.566.569-6 e CL nº 03966-9. Imóvel ocupado, Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 588.290,35 (Quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 8.541/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES ([www.soldsuperbid.net](http://www.soldsuperbid.net)) e no SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES ([www.soldsuperbid.net](http://www.soldsuperbid.net)) e do SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)). Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES ([www.soldsuperbid.net](http://www.soldsuperbid.net)) E NO SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)). Informações: 11-4950-9602 | [movéis.sac@superbid.net](mailto:movéis.sac@superbid.net) (17907 - Dossie).

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL E SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA. **Início do recebimento das propostas:** 01/06/2022 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 13/06/2022 às 09h00 - **Abertura e Início do Pregão:** 13/06/2022 às 09h01.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO E FILTRO ANAERÓBICO NA UPA CENTRO..

**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 15/06/2022, às 9h00. Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br) e [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com).

**Josiane Granzieire Gonçalves de Castro**  
Agente Administrativo

**EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO RIO DE JANEIRO - RJ**

**Data do leilão:** 10/06/2022 as: 11:00

**Local:** ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA TREZE DE MAIO, Nº 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ

SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 165 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, [sandrasevidanes@gmail.com](mailto:sandrasevidanes@gmail.com), (21) 988082991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B16620 - CONTRATO 102198500564 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** MARIA LUIZA RIBEIRO, BRASILEIRO(A), BANCARIA, CPF 448.082.597-53, CI 48.774-9 CRC, SOLTEIRO (A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 302, BLOCO 02, A RUA AMARAL SOARES, Nº 29, OSWALDO CRUZ, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ, FRACAO IDEAL DE 0,03125 DO RESPECTIVO TERRENO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

RIO DE JANEIRO, 24/05/2022  
SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO

**EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO Rio de Janeiro - RJ**

**Data do leilão:** 10/06/2022 as: 11:00

**Local:** ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA TREZE DE MAIO, Nº 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ

SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 165 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, [sandrasevidanes@gmail.com](mailto:sandrasevidanes@gmail.com), (21) 988082991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B49884 - CONTRATO 809901000217 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** IVANA MÃRCIA DE OLIVEIRA PEREIRA, BRASILEIRO(A), ENFERMEIRA, CPF 976.030.237-34, CI 07066376-0 SOLTEIRO (A) e CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 101, BLOCO 2, A RUA CAOBI, Nº 210, COM NUMERACAO SUPLEMENTAR PELA RUA EUGENIO GUDIN, Nº 330, IRAJA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ, FRACAO DE 0,010314 DO RESPECTIVO TERRENO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

Rio de Janeiro, 24/05/2022  
SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO

**EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO São Gonçalo - RJ**

**Data do leilão:** 10/06/2022 as: 11:00

**Local:** AGENCIA DA CAIXA - RUA DR. NILO PECANHA, Nº 125, CENTRO, SAO GONCALO, RJ JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 238 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220- 6452, [sandrasevidanes@gmail.com](mailto:sandrasevidanes@gmail.com), (21) 98808-2991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B18493 - CONTRATO 301943000979 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** IDAILSON DOS SANTOS MAIDANA, BRASILEIRO(A), MILITAR, CPF 725.146.127-72, CI 361046 MM RJ CASADO (A) COM ADRIANA GOMES VIEIRA MAIDANA, BRASILEIRO (A), DO LAR, CPF 006.356.887- 00 CI: 085498848 IFF RJ. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 205, A RUA SA CARVALHO, Nº 300, BRASILANDIA, EM SAO GONCALO, RJ, DIVIDIDA INTERNAMENTE EM SALA, DOIS QUARTOS, CIRCUCAO, BANHEIRO E AREA DE SERVICO E A SUA RESPECTIVA FRACAO IDEAL DE 0,0104719 DO TERRENO E DEMAIS PARTES COMUNS, COM DIREITO A VAGA NO ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS E ACESSORIOS.

São Gonçalo, 24/05/2022  
JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO

**CLASSIMAS**  
LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000 O DIA